ATA DA 58ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MÚSICA – UFSJ

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 15 (quinze) horas e 15(quinze) minutos, iniciou-se a reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Música da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), na sala 2.17M, do *Campus Tancredo Neves* (CTAN) desta Universidade, conforme convocação, via e-mail, do dia 08 (oito) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove). Sob a presidência da Prof. Leonardo Barreto Linhares, Coordenador do Curso de Graduação em Música - CMUSI, reuniram-se os professores Sérgio de Figueiredo Rocha, Bruno Soares Santos e Sofia Leandro Ferreira. Também participou da reunião, como representante discente, Camila Carla de Meneses Silva. Havendo quórum, o presidente deu-se início à reunião.

Informes: O coordenador Leonardo Barreto Linhares deu os seguintes informes:

- Aprovação do PPC 2019 do curso de música pelo Conep;
- O Novo PPC entra em vigor em 2019/2;
- O coordenador irá enviar uma cópia do PPC para cada membro do colegiado para a última revisão;
- O Colegiado deverá montar um currículo de transição com orientação da Proen;
- Durante três semestres ainda vigorará os dois currículos concomitantes (1º semestre de 2021 todo o corpo discente deverá estar vinculado ao novo PPC).

Itens de pauta:

Item 1. Aprovação da Semana Acadêmica II Semana da Música: O colegiado aprovou por unanimidade a II Semana da Música, que ocorrerá entre os dias 4 a 7 de novembro.

Item 2. Aprovação do Processo seletivo de Bolsas de Monitoria para o 1º semestre de 2019.

O *Ad Referendum* feito pelo coordenador devido à urgência dos prazos foi aprovado por unanimidade pelo colegiado.

Item 3. Apreciação e manifestação referente a solicitação de aplicação do ECC solicitado pelo discente Luan Augusto Pereira. Após esclarecimentos quanto às resoluções 43/2013 e 013/2018, a coordenação irá tomar as providências cabíveis.

Item 4. Aprovação da alteração do período da 3º etapa de inscrição no Curso de Graduação em Música, com início em 18/02/2019 e término em 01/03/2019.

O colegiado aprovou por unanimidade o *Ad Referendum* do coordenador relativo à alteração do período da 3º etapa de inscrição.

Item 5. Aprovação das solicitações do uso de verbas alocadas no centro de custos da Coordenadoria requeridos pelo discentes do Curso de Música.

O colegiado aprova por unanimidade que os pedidos dos alunos relativos à utilização da verba alocada no centro de custo da Coordenadoria do curso, deverão seguir doravante o seguinte fluxo: a solicitação deve ser feita pelo discente à coordenação do curso que fará um estudo prévio da possibilidade do emprego da verba de acordo com o orçamento do centro de custo. Após essa primeira análise a coordenação encaminhará o pedido ao CA para uma deliberação relativa à viabilidade da utilização da verba e se o parecer for favorável o CA ficará incumbido de realizar a ampla divulgação do processo a todo o corpo discente. Dessa forma pretende-se uma utilização da verba de forma mais democrática, para que todos tenham acesso e direitos iguais relativos à utilização da verba destinada ao curso de Música. O colegiado entende que esse fluxo deva ser aplicado também em relação à verba alocada no centro de custo do Departamento de Música (DMUSI) e levará o assunto para discussão na próxima assembleia departamental.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual eu, Najara Isis Cardoso, secretária da Coordenadoria do Curso de Graduação em Música, lavrei esta ata que será lida e, se for aprovada, será por todos os presentes assinada. São João del-Rei, 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

Prof. Leonardo Barreto Linhares

Prof. Sérgio Figueiredo Rocha

Prof. Bruno Soares Santos

Profa. Sofia Leandro Ferreira

Representante Discente: Camila Carla de Meneses Silva